



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 3602 DE 27 DE MAIO DE 2022.


EMENTA: “DENOMINA DE DR. RICARDO JOSE DOS SANTOS ELIAS, O VIADUTO QUE INTERLIGARÁ A PRAÇA NILO PEÇANHA À PRAÇA OLIVEIRA FIGUEIREDO”.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Dr. Ricardo Jose dos Santos Elias**, o novo viaduto que será construído interligado a Praça Nilo Peçanha, à Praça Oliveira Figueiredo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE MAIO DE 2022.



MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº065/2022
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves